



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 265/2007

Instaura Processo Administrativo, conforme Comunicação Interna nº 0109 de 25 de abril de 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 482, alíneas "b", "e" e "h" da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT),

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar visando apurar falta grave cometida pelo servidor **ADILSON BASTO GONÇALVES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.919.711-2-SSP-PR, ocupante do cargo de emprego público de Gari pelo regime CLT, lotado na Secretaria de Infra-Estrutura – Diretoria de Serviços Públicos e Rodoviários – Divisão da Coleta de Lixo.

Art. 2º. Ficam designados para a Instauração do referido Processo Administrativo Disciplinar, os membros da Comissão Permanente constituída através da Portaria nº 770 de 09 de agosto de 2006.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de maio de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

MUNICÍPIO DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 10 | Maio | 20 07

DE N.º 7.990

UMUARAMA, 10 | 05 | 20 07


DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO